

Workshop Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)



Olá, seja bem vindo à apresentação do Workshop criado para o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).

Base Legal

Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001

Art. 17. Toda sala ou espaço de exibição pública destinada à exploração de obra cinematográfica em qualquer suporte deverá utilizar o sistema de controle de receitas de bilheteria, conforme definido em regulamento pela ANCINE.

Instrução Normativa nº 123, de 22 de dezembro de 2015

Regulamenta o Sistema de Controle de Bilheteria e o procedimento de envio de dados de bilheteria.



A obrigação de envio de dados de bilheteria já era prevista na Medida Provisória que criou a ANCINE, a MP 2.228-1, de 2001. Mas foi apenas em 2015 que a ANCINE regulamentou o funcionamento do Sistema de Controle de Bilheteria, através da Instrução Normativa nº 123.

Prazos

(postergado pela Instrução Normativa nº 127, de 19 de abril de 2016)



Os exibidores responsáveis deverão adequar seus sistemas e iniciar a transmissão dos dados nos seguintes prazos:

I– até 28 de julho de 2016, no caso das redes exibidoras com mais de 20 (vinte) salas;

II–até 28 de setembro de 2016, no caso das demais redes exibidoras.



Os exibidores devem estar aptos a enviar os dados de bilheteria para o ambiente de produção nas datas acima. Caso tenha dúvidas sobre a composição ou número de salas de sua rede, gentileza entrar em contato pelo e-mail scb@ancine.gov.br.

Quem é obrigado a enviar as informações diárias de exibição para o SCB?

O envio é obrigatório para exibidores responsáveis por salas comerciais de cinema, assim entendidas como aquelas que atendam concomitantemente às seguintes características:

**Salas
Comerciais**

Tecnologia de projeção de imagens com o uso de equipamentos digitais de alta performance ou projetores de filmes de 35mm



Programação formada, predominantemente, por longas-metragens com lançamento comercial no Brasil nos últimos 12 meses



Modelo de negócio com predomínio de cobrança de ingressos



O envio é obrigatório apenas para salas comerciais em funcionamento no país. Caso a sua sala não atenda concomitantemente a esses três critérios acima, vocês devem solicitar a alteração de status para sala Não Comercial junto à ANCINE.

O que devo enviar?

O relatório de dados será composto pelas seguintes informações:

- I– identificação do exibidor e da sala de cinema;
- II– identificação das obras exibidas;
- III– identificação dos distribuidores responsáveis pelas obras exibidas;
- IV– identificação do prestador do serviço de venda remota de bilhetes de ingresso, se houver;
- V– informações sobre a sessão de exibição como modalidade, data, hora, tecnologia, assentos disponibilizados, legendagem, alternativas de linguagem e acessibilidade;
- VI– dados sobre os bilhetes vendidos, discriminados por categoria de ingresso; e
- VII– dados sobre a receita bruta de bilheteria da sessão, discriminados por tipo de assento, categoria de ingresso e forma de pagamento.



Dúvidas sobre a composição do relatório, favor nos enviar para o e-mail scb@ancine.gov.br.

A transmissão de dados



É coisa de outro mundo?

Como é feita a transmissão dos dados?

A transmissão dos dados de bilheteria se dará de forma automática de sistema a sistema – do sistema de bilheteria do exibidor para o sistema de ANCINE.



O Exibidor envia o Relatório com as informações do dia cinematográfico.



O Sistema verifica se o relatório está no formato correto e faz o processamento de validação síncrono.



O Sistema registra os dados na data e hora do envio e inicia o processamento de validação assíncrono (status = em análise).



É simples. O exibidor envia o relatório para o sistema da ANCINE através de seu sistema. Lembrando que não há a possibilidade de envio manual dos dados. O SCB primeiramente realiza uma validação do que foi enviado, antes de gravar as informações em nosso banco de dados. Após a primeira validação (síncrona), o sistema realiza uma varredura dos dados de relatório e os compara com os dados presentes em nossa base de dados (como, por exemplo, número da sala, códigos de obra). Essa segunda validação é chamada de assíncrona.

Como faço para ter um sistema de bilheteria?

O primeiro passo é contratar uma desenvolvedora de sistemas ou possuir uma equipe de TI que desenvolva um sistema que se comunique com o SCB. Todas as informações necessárias para o desenvolvimento do sistema vocês encontram no Manual Técnico do SCB.



Onde encontrar um Desenvolvedor?



Nós possuímos uma lista de desenvolvedoras que já estão trabalhando para alguns exibidores com registro na ANCINE. Caso tenha interesse, podemos encaminhar essa lista a vocês. Basta solicitar através do e-mail scb@ancine.gov.br.

Como obter recursos?

O Prêmio Adicional de Renda (PAR) de 2016 foi destinado para:



Complementos tecnológicos para promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência visual ou auditiva.



Digitalização das Salas de Cinema.



Custeio da automação de bilheteria



Os recursos financeiros necessários para automação de bilheteria podem ser obtidos através do Prêmio Adicional de Renda (PAR). O edital de 2016 previu que os recursos obtidos no PAR poderiam ser utilizados em projetos de automação de bilheteria, bem como digitalização das salas de cinema e complementos tecnológicos para promoção da acessibilidade. Dúvidas sobre o PAR? Encaminhe para o e-mail par.exibicao@ancine.gov.br.

O que devo fazer, então, se não conseguir automatizar minha bilheteria até o prazo estipulado?

Em caso de comprovada impossibilidade de cumprimento, o exibidor poderá solicitar à ANCINE dispensa **temporária** da obrigação de transmissão de dados de bilheteria, observadas as seguintes condições:

- I – o exibidor seja responsável por uma rede exibidora com, no máximo, 5 (cinco) salas; e
- II– o requerimento de dispensa seja instruído com relato das ações planejadas para a regularização do procedimento.

Esse pedido pode ser feito por meio de documento assinado e digitalizado, enviado para o e-mail scb@ancine.gov.br.



A dispensa temporária deve ser pleiteada de acordo com o tempo necessário estimado para a automatização de sua bilheteria. A princípio, o prazo máximo concedido, após a análise do pedido, é de 6 meses.

Tokens

Como gerar o Token?



Para autenticar o acesso ao Sistema de Controle de Bilheteria, cada empresa exibidora com registro na ANCINE deverá possuir, **no mínimo**, um Token, que é a chave irá permitir ao exibidor enviar as informações à ANCINE, bem como realizar consultas de protocolo e situação de adimplência.

Os Tokens são gerados pelo próprio exibidor através de uma página dentro do SAD – Sistema ANCINE Digital que pode ser acessada através do menu “Outros Serviços/Controle de Bilheterias/Tokens”. Nessa tela ele poderá visualizar seus tokens, gerar novos tokens e até mesmo revogar algum token.



Caso a sua rede exibidora seja composta por uma única empresa com registro na ANCINE, com diversas filiais (complexos), apenas um token já seria o suficiente para iniciar a transmissão dos dados de bilheteria. No entanto, não há limite imposto pelo SCB no número de tokens gerados por cada exibidor. A exigência é que seja gerado, no mínimo, um token por empresa.

Qual a diferença entre Token de Certificação e Token de Produção?



O Token de Certificação é válido apenas no ambiente de testes do Sistema. Para poder habilitar o Token de Produção, isto é, estar apto para o envio de dados ao sistema, o exibidor deve ter enviado para o ambiente de Certificação ao menos um relatório de bilheteria considerado válido com cada uma das características a seguir:

- 1) Um relatório de bilheteria sem sessões cinematográficas;
- 2) Um relatório de bilheteria com sessões cinematográficas;
- 3) Um relatório de bilheteria retificador.

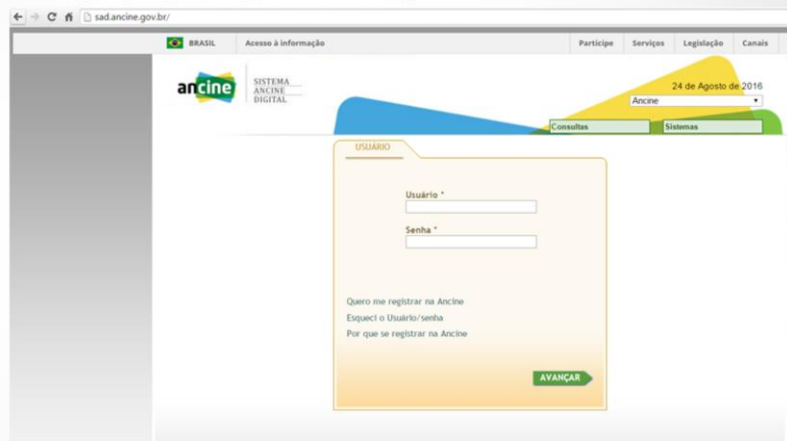
Lembrando que os dados enviados para o ambiente de certificação não precisam ser dados reais de bilheteria do exibidor, ou seja, poderão ser utilizados dados fictícios neste ambiente.



Ao desenvolver um sistema de bilheteria, o código do token informado no sistema deve necessariamente estar associado ao registro da empresa vinculado aquele token. Caso contrário, o sistema irá gerar um erro (erro 403).

Como tirar um Token de Certificação?

1) Acessar o Sistema Ancine Digital (SAD) com login e senha do Agente Econômico.

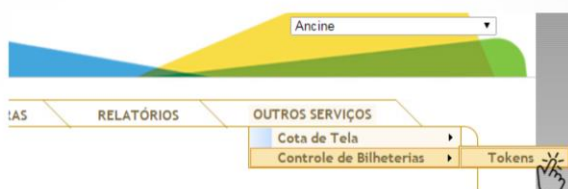


The screenshot shows the login page of the Sistema Ancine Digital (SAD). The browser address bar displays "sad.ancine.gov.br". The page header includes the Ancine logo, "SISTEMA ANCINE DIGITAL", and the date "24 de Agosto de 2016". The main content area is titled "USUÁRIO" and contains a login form with two input fields: "Usuário *" and "Senha *". Below the form, there are three links: "Quero me registrar na Ancine", "Esqueci o Usuário/senha", and "Por que se registrar na Ancine". A green "AVANÇAR" button is located at the bottom right of the form.

Dúvidas sobre login e senha, gentileza entrar em contato pelo e-mail registro.empresa@ancine.gov.br

Como tirar um Token de Certificação?

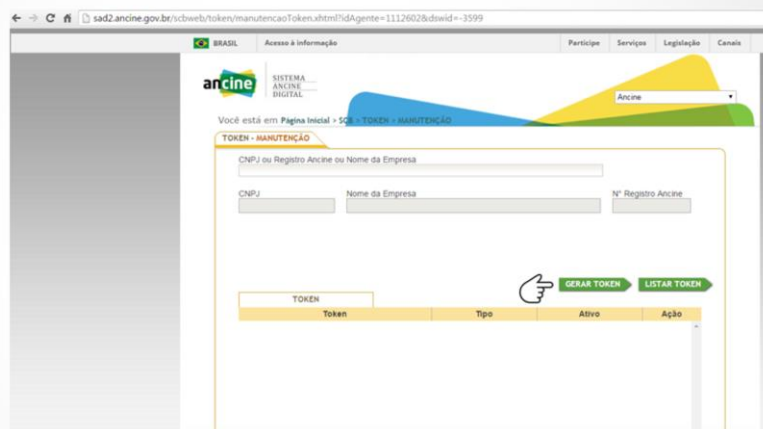
2) Acessar a tela **Tokens** no menu **Controle de Bilheteria** em **Outros Serviços**.



Caso a empresa esteja com o status **IRREGULAR** no Sistema ANCINE Digital, o menu **Controle de Bilheteria** não irá aparecer. Para regularizar o cadastro, a empresa deverá entrar em contato com a Coordenação de Registro de Empresas, através do e-mail registro.empresa@ancine.gov.br.

Como tirar um Token de Certificação?

3) O registro, CNPJ e nome da empresa irão aparecer nos campos abaixo. Você deve clicar em Gerar Token.



The screenshot shows a web browser window with the URL `sad2.ancine.gov.br/scbweb/token/manutencaoToken.shtml?idAgente=11126028&dswid=3599`. The page header includes the ANCINE logo and the text "SISTEMA ANCINE DIGITAL". Below the header, there is a navigation menu with "Participa", "Serviços", "Legislação", and "Canais". The main content area is titled "TOKEN - MANUTENÇÃO" and contains a form with the following fields:

- CNPJ ou Registro Ancine ou Nome da Empresa (text input)
- CNPJ (text input)
- Nome da Empresa (text input)
- Nº Registro Ancine (text input)

Below the form, there are two buttons: "GERAR TOKEN" and "LISTAR TOKEN". A hand cursor is pointing at the "GERAR TOKEN" button. At the bottom of the page, there is a table with the following structure:

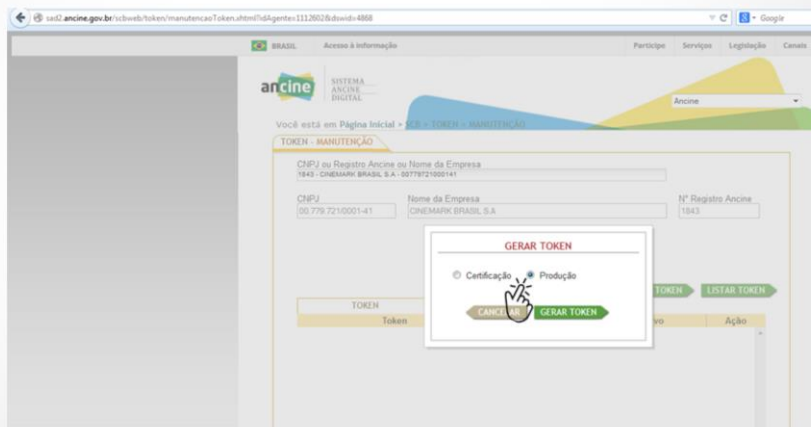
TOKEN	Tipo	Ativo	Ação
-------	------	-------	------



Os campos CNPJ, Registro ANCINE e Nome da Empresa já virão preenchidos após o login com o usuário e senha do exibidor.

Como tirar um Token de Produção?

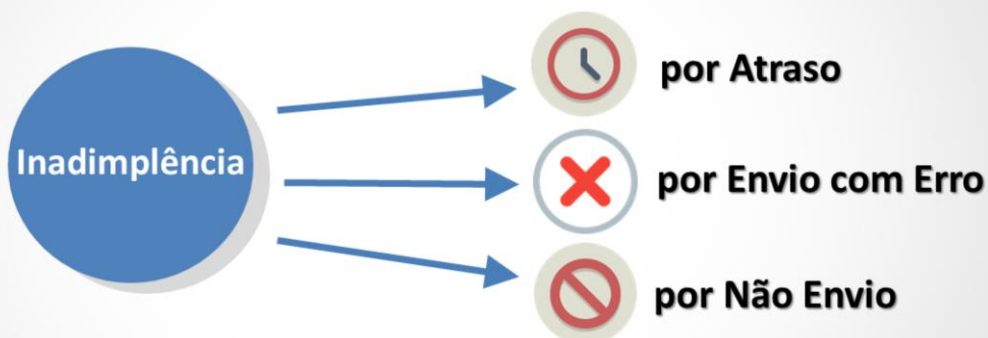
4) Após o envio dos relatórios para o ambiente de certificação, caso o processamento não tenha acusado erros, o exibidor terá, automaticamente, a opção de geração de tokens do tipo Produção habilitada na tela de geração de tokens dentro do SAD – Sistema ANCINE Digital.



O marcador para gerar um token de produção só ficará habilitado após os testes de certificação serem concluídos sem erros (os 3 relatórios devem estar validados).

Como eu sei se estou inadimplente?

Como a obrigação de envio de relatório de bilheteria é diária, a sanção será acumulada diariamente também.



Os relatórios poderão ser retificados pelo exibidor, sem a autorização da ANCINE, 30 dias após o dia cinematográfico relatado. Após 30 dias, somente com a autorização da agência.



São três os tipos de inadimplência: por atraso, por envio com erro e por não envio. O exibidor pode consultar os relatórios de inadimplência referentes a sua empresa em seu próprio sistema. Caso tenha dúvidas sobre como consultar as situações de envio de seu complexo, consulte sua desenvolvedora e peça a ela que inclua este serviço no sistema de vocês. As instruções estão disponíveis no Manual Técnico do SCB.

Qual a diferença entre Erro e Alerta do SCB?



Um protocolo no estado VALIDADO pode conter mensagens informativas ou mesmo de alerta. Um alerta é uma inconsistência de baixa severidade que não obriga o regulado a reenviar o relatório, mas apenas sinaliza para que este providencie ajustes para adequar os próximos relatórios.



Os relatórios no estado ERRO contêm inconsistências severas que deverão ser corrigidas através do reenvio do relatório.

Erros



Os erros são mensagens que notificam o exibidor se há alguma inconsistência no relatório enviado que deve ser corrigida. Caso contrário, o exibidor ficará inadimplente por Envio com Erro.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A lista de erros e alertas pode ser consultada no Manual Técnico do SCB, disponível no site da ANCINE.

E220 - CNPJ do distribuidor da obra é inválido



O CNPJ, para ser válido, deve conter o dígito verificador. Segue exemplo:

Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
CNPJ: **27.654.722/0001-16**

Como deve ser digitado:
27654722000116

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E200 - Código CPB, ROE ou Código Genérico da obra audiovisual informado é inválido



The screenshot displays the login interface of the Ancine SAD system. At the top right, the date "30 de Agosto de 2016" and the "Ancine" logo are visible. A dropdown menu is open, showing a list of options under the "Consultas" tab. The options include "Usuário de Consulta Pública", "Consulta Projetos", "Empresas Cadastradas", "Licenciamento de Obras", "Empresas exibidoras", "Situação Cadastral", "CRT Obras Publicitárias", "CRT Obras não Publicitárias", "Certificado de Produto Brasileiro (CPB)", and "Registro de Obra Estrangeira (ROE)". A hand cursor is positioned over the "Certificado de Produto Brasileiro (CPB)" option. To the left of the dropdown, there are input fields for "Usuário *" and "Senha *". Below these fields, there are links for "Quero me registrar na Ancine", "Esqueci o Usuário/senha", and "Por que se registrar na Ancine". On the left side of the slide, there is a red circular icon containing a film strip, with a blue circular icon containing a clipboard and checkmark overlaid on it.

ancine

As opções de consulta de CPB e ROE estão na página inicial do SAD (Sistema ANCINE Digital). O endereço é <http://sad.ancine.gov.br>

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E200 - Código CPB, ROE ou Código Genérico da obra audiovisual informado é inválido



30 de Agosto de 2016
Ancine

Consultas Sistemas

USUARIO

Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

- Usuário de Consulta Pública
- Consulta Projetos
- Empresas Cadastradas
- Licenciamento de Obras
- Empresas exibidoras
- Situação Cadastral
- CRT Obras Publicitárias
- CRT Obras não Publicitárias
- Certificado de Produto Brasileiro (CPB)
- Registro de Obra Estrangeira (ROE)

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E200 - Código CPB, ROE ou Código Genérico da obra audiovisual informado é inválido

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE OBRA ESTRANGEIRA/ROE - CONSULTA VIA PORTAL

FILTROS DA PESQUISA

Nº ROE Período de Produção De Até

Título Original Empresa Produtora

Organização Temporal Classificação

WX3BX
Digite os caracteres exibidos acima *
WX3BX

LIMPAR PESQUISA PESQUISAR

LISTAGEM DE ROE

Nº ROE	Título Original	Classificação	Produtora	Ano de Produção	Ação
E15000930000	BEN-HUR	ESTRANGEIRA CONSTITUENTE DE ESPAÇO QUALIFICADO	BEN-HUR METRO-GOLDWYN-MAYER AND BEN-HUR METRO-GOLDWYN-MAYER (SM)		
E150041270000	BEN-HUR	ESTRANGEIRA CONSTITUENTE DE ESPAÇO QUALIFICADO	LIGHTWORKERS MEDIA METRO-GOLDWYN-MAYER ARNO PARAGON PICTURES SEAN DANIEL COMPANY LIFT WORKERS MEDIA METRO-GOLDWYN-MAYER METRO-GOLDWYN-MAYER PICTURES SEAN DANIEL COMPANY		

Quantidade de Registros Retornados: 2

ancine

Caso, em sua pesquisa, você encontre dois registros para um mesmo Título Original, basta clicar no ícone de Lupa das obras relatadas.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E200 - Código CPB, ROE ou Código Genérico da obra audiovisual informado é inválido

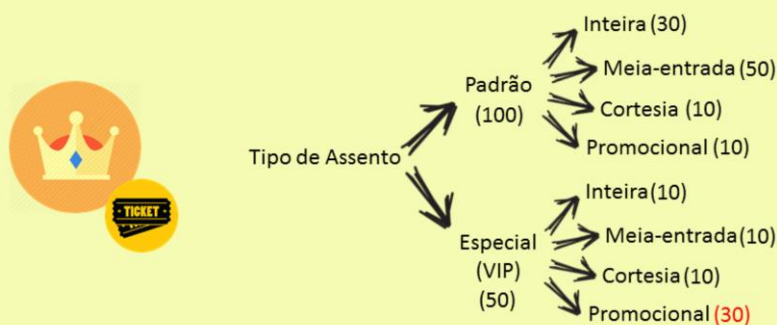


Nº ROE
E1600412700000
Título no Brasil
BEN-HUR
Títulos Alternativos
BEN-HUR
Classificação
ESTRANGEIRA CONSTITUINTE DE ESPAÇO QUALIFICADO
Tipo
FICÇÃO
Organização Temporal
NÃO SERIADA
Ano de Produção Duração
02:05:00
Produtor(s)
LIGHTWORKERS MEDIA;METRO-GOLDWYN-MAYER (MGM);PARAMOUNT PICTURES;SEAN DANIEL
COMPANY;LIGHTWORKERS MEDIA;METRO-GOLDWYN-MAYER (MGM);PARAMOUNT PICTURES;SEAN DANIEL
Director(s)
TIMUR BEKMAMBETOV;TIMUR BEKMAMBETOV.

Algumas informações nessa tela podem te ajudar a identificar a obra correta, como o nome do diretor ou ano de produção.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E411 - Somatório de espectadores de cada categoria é maior que o número de assentos daquele tipo disponibilizados para a sessão



ancine

Aqui colocarei um caso prático para facilitar o entendimento deste cenário de erro. Em uma sala de cinema, estão disponíveis 150 assentos (100 destinados ao tipo de assento padrão e 50 destinados ao tipo de assento especial). Considerando que em uma determinada sessão de cinema, todos os ingressos foram vendidos, a soma de ingressos vendidos de todas as categorias de ingresso (inteira, meia-entrada, cortesia e promocional) para um determinado tipo de assento (padrão ou VIP) deve ser igual ao número de assentos disponibilizados para aquele tipo. No caso acima, a soma $10+10+10+30$ é superior ao número de assentos disponibilizados para o tipo Especial (50). Dessa forma, há uma inconsistência nos valores informados.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

E520 - Existem categorias de ingressos sem espectadores informando valor de arrecadação



Código	Nome	Descrição
01	Inteira	Bilhetes vendidos ao preço normal praticado na sessão para cada tipo de assento, sem descontos.
02	Meia-entrada	Bilhetes vendidos à metade do preço inteiro, por imposição da legislação, seja para estudantes ou não estudantes
03	Cortesia	Bilhetes oferecidos gratuitamente ao espectador.
04	Promocional	Bilhetes vendidos com desconto para grupos especiais de espectadores, inclusive aqueles com desconto de 50% que não se trate da meia-entrada obrigatória por lei.

Aqui é importante destacar que meia-entrada que não seja obrigatória por lei (parceria com Bancos e empresas, por exemplo) deve ser informada na categoria Promocional.

Alertas



Ao contrário dos Erros, os alertas são inconsistências de baixa severidade. Por isso, não invalidam os relatórios enviados e não geram inadimplência.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A220 - CNPJ do distribuidor não pertence a um agente distribuidor registrado na ANCINE



Este alerta verifica se o CNPJ informado pelo exibidor pertence a algum CNPJ de empresa Distribuidora registrada na ANCINE.

Uma tela de Consulta de CNPJ dos Distribuidores por título será disponibilizada em breve no site da ANCINE.


Atualmente, a consulta pode ser feita através do e-mail do SCB scb@ancine.gov.br.



Nos casos de co-distribuição, poderá ser informado qualquer um dos dois CNPJ.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A100 - Sessão cinematográfica iniciando antes do término da sessão anterior



Nº ROE
E160041270000

Título no Brasil
BEN-HUR


Títulos Alternativos
BEN-HUR

Classificação
ESTRANGEIRA CONSTITUINTE DE ESPAÇO QUALIFICADO

Tipo
FICÇÃO

Organização Temporal
NÃO SERIADA

Ano de Produção Duração
02:05:00



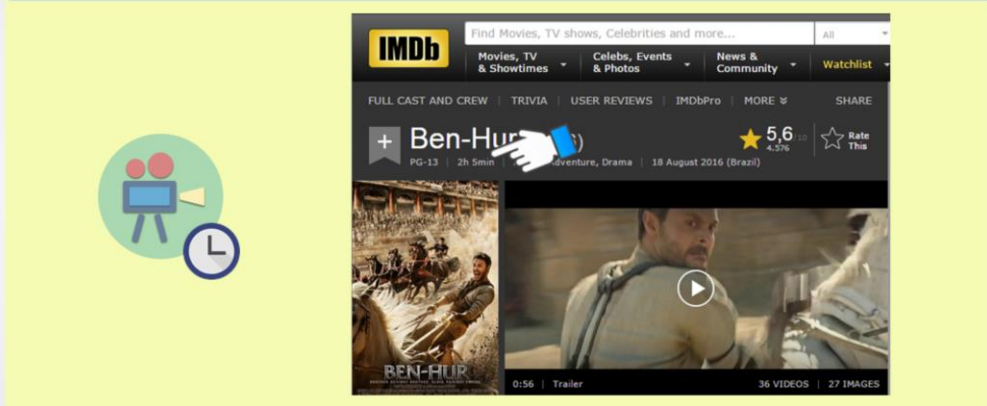
Produtora(s)
LIGHTWORKERS MEDIA;METRO-GOLDWYN-MAYER (MGM);PARAMOUNT PICTURES;SEAN DANIEL COMPANY;LIGHTWORKERS MEDIA;METRO-GOLDWYN-MAYER (MGM);PARAMOUNT PICTURES;SEAN DANIEL COMPANY;
TIMUR BEKMAMBETOV;TIMUR BEKMAMBETOV;



A duração das obras informadas deve estar de acordo com o registro da ANCINE. As durações podem ser consultadas no SAD, em sua página inicial, dentro das consultas de códigos ROE e CPB.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A100 - Sessão cinematográfica iniciando antes do término da sessão anterior



ancine

Além de consultar os distribuidores, a ANCINE também consulta algumas fontes externas, como o site IMDb, no que diz respeito à duração de obras.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A310 - Número de assentos disponibilizados para a sessão maior que o número de assentos informados no registro da sala



AGENTE ECONÔMICO - Sala de Exibição

CNPJ
00.779.721/0001-41

Razão Social / Denominação
CINEMARK BRASIL S.A

Complexo
709 CINEMARK PRAIAMAR

Situação - Detido
Nº Registro ANCINE - 1343

Nome da Sala	Nº Identificação	CHPJ	Situação	Ação
PRAIAMAR 1	5000640	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 10	5000649	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 2	5000641	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 3	5000642	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 



O número de assentos de uma determinada sala pode ser alterado pelo próprio exibidor no SAD (<http://sad.ancine.gov.br>). Vá até a aba Sala de Exibição, escolha o complexo e verifique os registros de salas relacionados.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A310 - Número de assentos disponibilizados para a sessão maior que o número de assentos informados no registro da sala



AGENTE ECONÔMICO - Sala de Exibição

CNPJ
00.779.721/0001-41

Situação - Detido
Nº Registro ANCINE - 1343

Razão Social / Denominação
CINEMARK BRASIL S.A

Complexo
709 CINEMARK PRAIAMAR

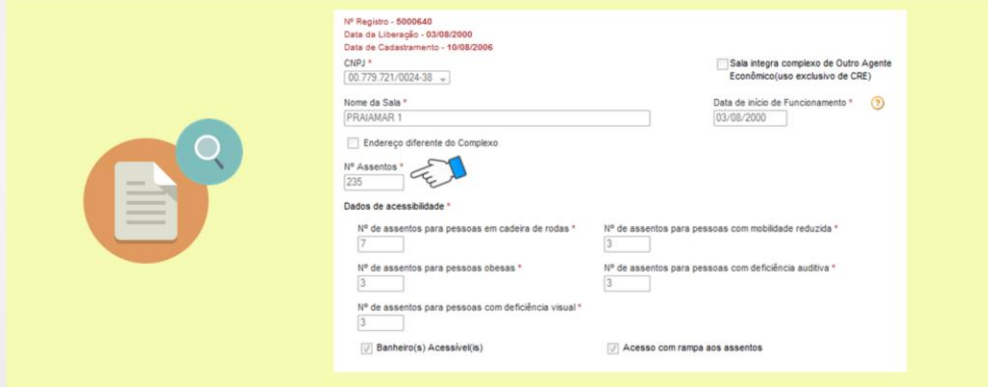
Nome da Sala	Nº Identificação	CHPJ	Situação	Ação
PRAIAMAR 1	5000640	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 10	5000649	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 2	5000641	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 
PRAIAMAR 3	5000642	00.779.721/0024-38	EM FUNCIONAMENTO	 



Clique no ícone Editar (um lápis).

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A310 - Número de assentos disponibilizados para a sessão maior que o número de assentos informados no registro da sala



NP Registro - 5000640
Data da Liberação - 03/08/2000
Data de Cadastro - 10/08/2006

CNPJ *
00.779.721/0024-38

Nome da Sala *
PRAIAMAR 1

Sala integra complexo de Outro Agente Econômico(uso exclusivo de CRE)

Data de início de Funcionamento *
03/08/2000

Endereço diferente do Complexo

Nº Assentos *
235

Dados de acessibilidade *

Nº de assentos para pessoas em cadeira de rodas *	Nº de assentos para pessoas com mobilidade reduzida *
7	3
Nº de assentos para pessoas obesas *	Nº de assentos para pessoas com deficiência auditiva *
3	3
Nº de assentos para pessoas com deficiência visual *	
3	

Banheiro(s) Acessível(s) Acesso com rampa aos assentos

ancine

Altere a informação do número de assentos de sua sala na base de dados da ANCINE.

ERROS e ALERTAS de envio mais comuns

A510 - O Preço Médio do Ingresso (PMI) de cada categoria de ingressos deve estar entre R\$1,00 e R\$200



$$PMI = \frac{\sum Renda\ Obtida\ na\ sessão}{\sum Número\ de\ Bilhetes\ vendidos}$$

Este cálculo não considera os Bilhetes informados na categoria Cortesia.



O resultado do cálculo apresentado acima deve estar entre R\$1,00 e R\$200. Este valor poderá ser revisto pela ANCINE.

Está acabando...



Só mais alguns slides...

Até que horas devo enviar os dados?

Envio de dados de bilheteria
do dia cinematográfico 01/09

Obrigação de envio: até as
10h:00 do dia 02/09 para
complexos situados em
municípios com população
igual ou superior a 200
(duzentos) mil habitantes



ou

Obrigação de envio: até as
15h:00 do dia 02/09, nos
demais casos

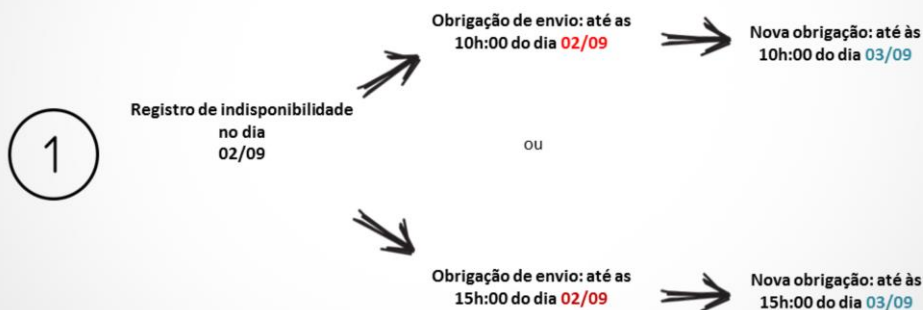


ancine

Aqui temos um exemplo do horário limite para envio dos relatórios. Por exemplo, dados de bilheteria referentes ao dia 01 de setembro devem ser enviados até às 10 da manhã do dia 02 de setembro para complexos situados em municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes **OU** até as 03 da tarde para os demais casos.

Como proceder em caso de indisponibilidade do SCB?

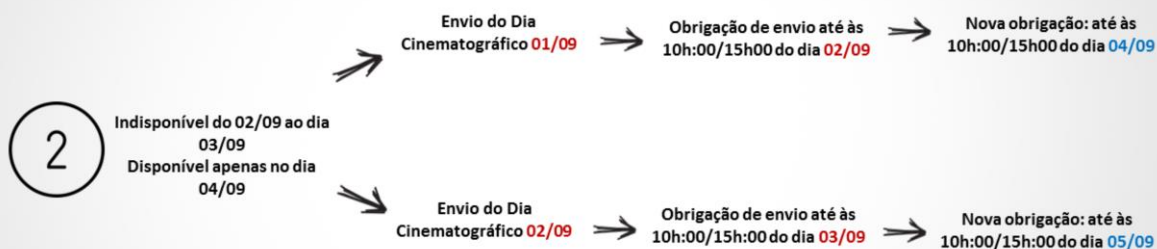
Em caso de indisponibilidade **relevante**, o prazo da obrigação de envio será estendido pelo número de dias em que foram detectadas ocorrências de indisponibilidade.



ancine

Indisponibilidade **relevante** é quando após algumas tentativas de envio em um intervalo de meia hora, o SCB não recebe as informações por estar indisponível. Nesses casos, o prazo da obrigação será estendido em um dia para registros de indisponibilidade em um período menor que um dia. No caso acima, o envio das informações do dia cinematográfico do dia 01 de setembro deveria ser realizado até as 10h/15h do dia 02 de setembro. No entanto, devido à indisponibilidade do sistema, o prazo foi estendido para o dia 03 de setembro.

Como proceder em caso de indisponibilidade do SCB?



ancine

Em caso de indisponibilidade por mais de um dia, o prazo será estendido pelo número de dias em que o sistema ficou indisponível.

Onde posso obter mais informações sobre o SCB?

Consulte a IN nº123 – Pesquise no Google “IN 123 ANCINE”. Será o primeiro resultado.



Consulte o Manual Técnico do SCB – Há um link no final do texto da IN.

Consulte o FAQ do SCB no site da ANCINE – Link de Perguntas Frequentes em www.ancine.gov.br

Mande um e-mail pra gente – scb@ancine.gov.br

Dúvidas sobre PAR – par.exibicao@ancine.gov.br

Dúvidas sobre o Registro de sua empresa – registro.empresa@ancine.gov.br





Dúvidas?



Em caso de dúvidas, mande um e-mail pra gente: scb@ancine.gov.br



Obrigado!

Braulio Rezende Barbosa

Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por
Demanda | CCV

Superintendência de Análise de Mercado | SAM

braulio.barbosa@ancine.gov.br

Coordenadora: Luana Maíra R. A. da Silva

Contribuíram para essa apresentação: Toda a equipe da Coordenação de
Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda | CCV

